



EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Catanduvas, Estado do Paraná, torna público o chamamento para realização de Audiência Pública, em cumprimento ao disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, objetivando demonstrar o Relatório de Gestão e avaliar a execução do Plano Municipal de Saúde relativos ao terceiro quadrimestre de 2022, a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores neste dia 28 de fevereiro de 2023, a partir das 16:30 horas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, em
22 de fevereiro de 2023.



MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM PARA EVENTOS E PARA REALIZAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE RUA PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E CAMPANHAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

A sessão de recebimento dos envelopes e julgamento do certame será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal situada a Avenida dos Pioneiros, 623, Município de Catanduvras, no dia 09 de março de 2023.

A íntegra do instrumento para Licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Licitações, no horário de expediente, ou ainda poderá ser obtido através do site: www.catanduvras.pr.gov.br.

Catanduvras, 22 de fevereiro de 2023.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:8304AFA0

MUNICIPIO DE CATANDUVRAS
DECRETO Nº 22/2023 - NOMEIA CANDIDATA APROVADA
NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020.

DECRETO Nº 22/2023

SÚMULA: Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2020.

O Prefeito do Município de Catanduvras, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2020, e convocado através do Edital de Convocação nº 03/2023,

NOME	RG nº	CARGO	Admissão/Posse no cargo
ZENIR DE FÁTIMA CALDAS	10863521-5/PR	Auxiliar de Serviços Gerais	23/02/2023

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Município de Catanduvras/PR, em 22 de fevereiro de 2023.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Sonia Mara da Rosa
Código Identificador:805FE0AB

MUNICIPIO DE CATANDUVRAS
TERMO DE AJUSTE DE PREÇO REGISTRADO/FIXADO

INEXIGIBILIDADE Nº 7/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2022

Conforme itens 1, 2, 3, 4 e 5 do edital supracitado, ficam reajustados os preços dos combustíveis, passando a vigorar os seguintes valores:

ITEM	UNID	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO VÁLIDO DA SEMANA DE 23/02/2023 À 28/02/2023
1	Litro	ARLA	R\$ 3,99
2	Litros	Diesel comum - S500	R\$ 5,49
3	Litros	Diesel S10	R\$ 5,59
4	Litros	Etanol	R\$ 3,67
5	Litros	Gasolina comum	R\$ 4,88

Catanduvras, 22 de fevereiro de 2023.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:2B3BC1C9

MUNICIPIO DE CATANDUVRAS
CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CATANDUVRAS – PR

RESOLUÇÃO Nº 04/2023

Súmula: Aprova a destinação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA do Município de Catanduvras/PR, referente às Doações de Incentivos Fiscais.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 96/2019 de 26/02/2016 e considerando deliberação da plenária realizada em 15/02/2023.

RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar a destinação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA do Município de Catanduvras/PR, referente às Doações de Incentivos Fiscais, para o projeto "18 de Maio – Dia Nacional de Luta contra o Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes" – ano 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catanduvras/PR, 15 de fevereiro de 2023.

PATRÍCIA PAVAN ZARDO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Eliziane Blem da Silva Pavan
Código Identificador:71202900

MUNICIPIO DE CATANDUVRAS
EDITAL DE AUDIENCIA PUBLICA

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Catanduvras, Estado do Paraná, torna público o chamamento para realização de Audiência Pública visando demonstrar e avaliar as Metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre – Setembro a Dezembro, bem como expor o Relatório de Gestão do Fundo de Direitos da Criança e Adolescente, tudo relativo ao exercício financeiro de 2022, a ser realizado na Câmara Municipal de Vereadores de Catanduvras, no dia 28 de fevereiro do corrente ano, às 16:00 horas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvras, Estado do Paraná, em 22 de fevereiro de 2023.

MOISES APARECIDO DE SOUZA

Publicado por:
Silvio Farias (Depto Contabilidade)
Código Identificador:7AD09DEF

MUNICIPIO DE CATANDUVRAS
EDITAL DE AUDIENCIA PUBLICA - SAÚDE

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Catanduvras, Estado do Paraná, torna público o chamamento para realização de Audiência Pública, em cumprimento ao disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, objetivando demonstrar o Relatório de Gestão e avaliar a execução do Plano Municipal de Saúde relativos ao terceiro quadrimestre de 2022, a ser

realizada nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores neste dia 28 de fevereiro de 2023, a partir das 16:30 horas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, em 22 de fevereiro de 2023.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Farias (Depto Contabilidade)
Código Identificador:6D8FA125

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
PORTARIA Nº 15/2023 - CONCEDER LICENÇA ESPECIAL
PELO PERÍODO DE TRÊS MESES

PORTARIA Nº 15/2023

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em observância a Lei Orgânica do Município, face ao contido no art. 138, inciso XVIII, bem como o regulamentado pelo Decreto 099/2009 e considerando que a requerente atende aos requisitos exigidos para deferimento do pedido, **RESOLVE**

Art. 1º) - Conceder licença especial pelo período de três meses, o servidor abaixo relacionado:

Nome	CPF nº	Matricula	Cargo	Período da Licença
Fabianerson de Matos	030.979.269-09	4545	Servente de Serviços Gerais	23/02/2023 a 23/05/2023

Art. 2º)- O Servidor nominado e beneficiado com a licença especial deverá retomar suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

Art. 3º) -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 22 de fevereiro de 2023.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Sonia Mara da Rosa
Código Identificador:5AEF8A82

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 002/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Determina a mudança na data da Sessão Ordinária do dia 20/02/2023, para o dia 27/02/2023, às 18:00 horas, com a anuência de todos os Vereadores, com fulcro no art. 73, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Centenário do Sul/PR.

Art. 2º - Demais itens da mesma permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência, em 22 de fevereiro de 2023.

JOSÉ PEREIRA DA CRUZ
Presidente

Publicado por:
Natal dos Santos

Código Identificador:A3BF9E04

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 94/2022 - ID Nº
9422

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 94/2022 - ID Nº 9422

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

CONTRATADO: VINICIUS HERRERA DE SOUZA E CIA LTDA
RESCISÃO:Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato firmado em 27/06/2022 entre as partes, de acordo com a Notificação Extrajudicial e Decisão Administrativa e de acordo com o art. 79, inciso I da Lei 8666/93.

DATA DE ASSINATURA: 16/02/2023

Publicado por:
Anderson Muniz da Silva
Código Identificador:FADD95CB

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N.º035/2023

DECRETO N.º035/2023

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR, Prefeito Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em LEI,

DECRETA:

Artigo 1º- Aprova a unificação do lote 17 (Dezessete), medindo 439,40m², contendo uma casa de alvenaria medindo 132,20m², conforme matrícula Nº 7862, e lote 17-A (Dezessete A), da quadra 50, medindo 364,00m², contendo uma casa de alvenaria medindo 62,50m², conforme matrícula Nº 7863, localizados na Rua Bruno Poletto, Centro, Centenário do Sul, PR, passando o lote resultado da unificação a ter a seguinte denominação, confrontações, medidas e divisas:

Lote 17-B –Pela frente medindo 15,45 metros confronta-se com a Rua Bruno Poletto; pelo lado direito medindo 52,00 metros, confronta-se com o Lote 18; pelos fundos, medindo 15,45 metros, confronta-se com o Lote 09 e pelo lado esquerdo, medindo 52,00 metros, confronta-se com os Lotes 13, 14 e 16-A, totalizando a área de 803,40m² e duas casas residenciais em alvenaria totalizando 194,70m², conforme planta geral desta cidade.

ARTIGO 2º - O projeto de unificação a que se refere este decreto foi aprovado pela Secretaria de Administração.

ARTIGO 3º - É declarado edificável o lote 17-B da Quadra 50, perímetro urbano deste município e comarca, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Centenário do Sul, aos 22 dias do mês de Fevereiro de 2023.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Faustina da Silva
Código Identificador:51587733

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
POSTERGAÇÃO DE POSSE